REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0064274-13

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020

Ficha nº 1 | Matrícula nº 64.274

BAIRRO: VILA LEÃO - Parque Residencial Malcon - QUADRA E - "VIVAZ ECOVILLE I". **IMÓVEL**: **A fração ideal de 0,0001176270, que corresponderá ao Box nº 69, SIMPLES, DESCOBERTO**, a ser construído, que localizar-se-á no térreo do estacionamento, sendo o quinquagésimo primeiro, à direita, de quem ingressar na circulação principal de veículos do pavimento, virar à direita três vezes e percorrê-la, com área privativa de 10,58m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,13m², área real total de 11,71m², com capacidade para abrigar um veículo automotor de porte médio, do terreno de forma irregular, constituindo a quadra "E" do Pqe. Residencial Malcon, com área superficial de sete mil novecentos e oitenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados (7.985,84m²), medindo setenta e três metros e quatro centímetros (73,04m) de frente, ao LESTE, à Rua Waldemar Pinheiro Cantegri (Rua 04); ao NORTE, segue por sete segmentos no atual alinhamento da Rua Henrique Schneider (Rua 3): o primeiro no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de vinte e oito metros e cinco centímetros (28,05m), o segundo no sentido nordeste-sudoeste com uma extensão de três metros e sessenta e seis centímetros (3,66m); o terceiro no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de vinte metros (20,00m); o quarto no sentido sudoeste-nordeste com uma extensão de um metro e trinta e dois centímetros (1,32m); o quinto no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de dois metros e treze centímetros (2,13m); o sexto no sentido sudoeste-nordeste com uma extensão de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m) e o sétimo e último segmento no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de trinta e cinco metros e vinte e sete centímetros (35,27m); a divisa OESTE é composta por 10 segmentos; o primeiro no sentido nordeste-sudoeste com uma extensão de sete metros e doze centímetros (7,12m); o segundo no sentido nordeste-sudoeste com uma extensão de vinte metros e trinta e dois centímetros (20,32m); estes dois últimos segmentos seguem pelo alinhamento da Alameda 3 de Outubro (Avenida 04); o terceiro segue em linha curva convexa, com uma extensão de trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros (32,34m), formando a esquina entre a Alameda 3 de Outubro (Avenida 04) e a Avenida Sertório (Avenida 03); o quarto no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e trinta centímetros (10,30m); o quinto no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e vinte centímetros (10,20m); o sexto no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros (10,00m); o sétimo no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e seis centímetros (10,06m); o oitavo no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e seis centímetros (10,06m); o nono no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e quatro centímetros (10,04m) e o décimo e último segmento no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e quatro centímetros (10,04m); estes 6 últimos segmentos seguem pelo alinhamento da Avenida Sertório; ao SUL segue por dois segmentos confrontando com a Passagem de pedestres nº2; o primeiro no sentido sudoeste-nordeste com uma extensão de trinta e cinco metros e trinta e oito centímetros (35,38m) e o segundo no sentido oeste-leste com uma extensão de trinta metros (30,00m), até encontrar o alinhamento da Rua Waldemar Pinheiro Cantegri (Rua 04), ponto inicial desta descrição. Bairro: Sarandi. Quarteirão: Ruas Henrique Schneider, Waldemar Pinheiro Cantegri, Avenida Sertório e Passagem de pedestres nº2. **A fração ideal supra destina-se a futura unidade condominial a ser construída, averbada e individualizada. PROPRIETÁRIO**: JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, com sede nesta Capital, na rua Mostardeiro, 800, 4º andar, bairro Moinhos de Vento. **REGISTRO**

continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0064274-13

FICHA Nº 1v | MATRÍCULA 64.274

continuação no verso — VERSO

ANTERIOR: matrícula número 63533, AV-4-63533, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: Aléon inc aut — R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900002.13430 ++

AV-1-64.274 - 12.11.2020 - (protocolos 189024 de 16.09.2020 / 189156 de 22.09.2020) – **SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO** – (transporte) – Consta da matrícula 63533 a AV-"AV-2-63.533 - 13.02.2020 - (protocolo 185275 de 23.01.2020) – SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 17.12.2019, de JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 12.012.818/0001-03, representado por Gilson Luis da Costa, CI nº 1049333816-SSP/RS, CPF nº 512.162.130-20 e Marcelo Peruffo, CI nº 1041653898-SSP/RS, CPF nº 514.171.620-15, o empreendimento denominado Vivaz Ecoville I foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, na forma da legislação aplicável. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R$18,60 + Processamento Eletrônico: R$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.04.1900005.03402 R$3,30; 0474.01.1900003.08401 R$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (a) Titular: Aléon inc aut - R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900002.14999 ++

AV-2-64.274 - 27.07.2021 - (protocolos 196919 de 22.06.2021 \ 197390 de 05.07.2021 \ 197408 de 06.07.2021) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula 63533 o R: "R-7-63.533 - 27.07.2021 - (protocolos 196919 de 22.06.2021 \ 197390 de 05.07.2021 \ 197408 de 06.07.2021) - HIPOTECA – Por contrato particular nº 8.7877.0877188-6de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 24.06.2020 \ 1º termo aditivo datado de 08.02.2021 (via CRI-RS), - JARDIM LEAO EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Rócio, 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, representada por Sandra Esthy Attié Petzembaum, CI nº 17.015.805-6-SSP/SP, CPF nº 132.903.268-37 e Miguel Maia Mickelberg, CI nº 62.680.742-6-SSP/SP, CPF nº 006.105.080-67; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, referente as frações ideais correspondentes ao terreno e aos futuros 316 (trezentos e dezesseis) apartamentos e 300 (trezentos) boxes de garagem que integram a totalidade do empreendimento denominado Vivaz Ecoville I para; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Nathalia Mariana Aragão Rizzo Matuck, CI nº 41.600.328-X-SSP/SP, CPF nº 325.379.228-59; sendo que a Caixa concede ao devedor uma abertura de crédito no valor de R$45.081.741,00 (quarenta e cinco milhões, oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Vivaz Ecoville I, composto de 316 unidades

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM 097741.2.0064274-13

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF: 272.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 2 | Matrícula nº 64.274

Porto Alegre, 27 de julho de 2021

residenciais e 300 boxes de garagem; prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra; o prazo de amortização acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitada a 60 (sessenta) meses; sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC); concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$67.230.200,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta mil, duzentos reais); findo o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, o devedor pagará a Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura do contrato, a parcela de amortização, calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros nominal calculados à taxa nominal de 8.0000% e efetiva 8.3000%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Constam declarações: - que foi apresentada em nome da devedora, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 1D1F.0CC9.C0B6.508A em 08.02.2021. Consta também do contrato, como fiadoras, Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, CNPJ nº 73.178.600/0001-18; Cybra de Investimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 02.921.561/0001-59; e, Living Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 13.057.786/0001-25 e como construtora, Cyrela Sul Construtora Ltda, CNPJ nº 21.275.676/0001-68. Tudo conforme e demais condições dos instrumentos, que uma via fica arquivada. Código HASH: 861c.4e7a.34bf.5438.6e10.890c.22e2.f2cc.a5a7.0af9 em nome de Jardim Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda, emitido em 06.07.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (rubrica) Titular: (ass. ilegível) R$1.955,90 + Processamento Eletrônico: R$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.09.1400001.00064 R$61,40; 0474.01.2100003.16352 R$1,40. " É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: Nada Mais do que Cert - R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.2000004.00017.++

AV-3-64.274 - 15/09/2022 – **CANCELAMENTO** – Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, de 25/05/2021, e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de 31/08/2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV-2.
Protocolos: 212343 e 212344, de 13/09/2022.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$88,80 + Processamento Eletrônico: R$6,00.
Selo: 0474.04.2200002.16267 R$4,40; 0474.01.2100007.35183 R$1,80.

Nada Mais do que Certifico

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0064274-13

FICHA Nº 2v VERSO | MATRÍCULA 64.274

continuação no anverso

R-4-64.274 - 15/09/2022 - **COMPRA E VENDA**

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, de 25/05/2021, e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de 31/08/2021. **VALOR:** R$215.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$215.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 64.115). **TRANSMITENTE(S): JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, com sede em São Paulo-SP.

ADQUIRENTE(S): CASSIO LUIS GUTERRES DA SILVA, CPF nº 954.757.370-53, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS.

Obs.: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R$2.505,00.

Protocolos: 212343 e 212344, de 13/09/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R$308,70 + Processamento Eletrônico: R$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021).

Selo: 0474.07.1700001.02651 R$48,30; 0474.01.2100007.35184 R$1,80.

R-5-64.274 - 15/09/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, de 25/05/2021, e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de 31/08/2021. **VALOR DA DÍVIDA:** R$167.778,76 (05/2021). **AVALIAÇÃO:** R$223.200,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 64.115). **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R$1.198,72, vencendo-se a primeira parcela em 02/07/2021. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 7,00%, e Taxa Anual Efetiva de 7,2290%. **DEVEDOR(ES): CASSIO LUIS GUTERRES DA SILVA**, CPF nº 954.757.370-53, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS. **INCORPORADORA / FIADORA/ AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, com sede em São Paulo-SP. **CONSTRUTORA / FIADORA: CYRELA SUL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 21.275.676/0001-68, com sede em São Paulo-SP.

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

Protocolos: 212343 e 21344, de 13/09/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R$268,40 + Processamento Eletrônico: R$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021).

Selo: 0474.07.1700001.02652 R$48,30; 0474.01.2100007.35186 R$1,80.

AV-6-64.274 - 08/02/2023 - **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento de 17/01/2023, instruído de provas hábeis, por **JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS**

continua na ficha nº 3

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM 097741.2.0064274-13

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 3 | Matrícula nº 64.274

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023

IMOBILIÁRIOS LTDA., foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R-9-63533. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 15 da Alameda Três de Outubro, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida em 11/01/2023, expediente único nº 002.341596.00.1.00000, de 11/01/2023; CND nº 90.003.67091/79-001, de 12/01/2023; e, ART nº 12364992, CREA nº RS240172, RRT nº 9690604, CAU/BR nº PJ5066-0.
Protocolo: 218178, de 24/01/2023.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: Nihil SGDL - Selo: 0474.04.2200004.14988.

AV-7-64.274 - 08/02/2023 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada em 08/02/2023, no Livro 3-Registro Auxiliar sob nº **3050**, a Convenção de Condomínio do **"VIVAZ ECOVILLE I"**, devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.
Protocolo: 218178, de 24/01/2023.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: Nihil SGDL - Selo: 0474.04.2200004.15133.

AV-8-64.274 - 26/05/2023 - **RETIFICAÇÃO:** Conforme requerimento, de 27/04/2023, instruído de prova hábil, por **JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula, foi retificado, em consequência passou a ter a seguinte descrição: **Box 69, SIMPLES, DESCOBERTO**, localizado no térreo do estacionamento, sendo o quinquagésimo à direita de quem ingressar na circulação principal de veículos do empreendimento, virar à direita três vezes e percorrê-la, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,13m² área real total de 11,71m², corres-pondendo-lhe a fração ideal de 0,0001176270 no terreno e nas coisas de uso comum efim proveitoso do edifício, com capacidade para abrigar um veículo automotor de portemédio.
Protocolo: 221329, de 08/05/2023.
Escrevente: Andrew Brusamarelo.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$105,20 - Selo: 0474.04.2300005.01846 = R$4,40 + Processamento eletrônico: R$6,40 - Selo: 0474.01.2300003.02880 = R$1,80. Total: R$117,80.

AV-9-64.274 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS
Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202608.1309.04867731-IA-587 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da executada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0064274-13

FICHA Nº 03v VERSO | MATRÍCULA 64274

continuação no anverso

CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, incidindo sobre o imóvel desta matrícula.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 260113 em 13/08/2026.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$55,10 (0474.04.2600002.24765 = R$5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$7,30 (0474.01.2600002.45992 = R$2,20) - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - PEPO

AV-10-64.274 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS
Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202608.1314.04867731-TA-456 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, faço constar que a indisponibilidade contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, oriunda do processo acima referido, está **cancelada.**
PROTOCOLO: Título apontado sob número 260451 em 21/08/2026.
Porto Alegre/RS, 11 de setembro de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0474.04.2600002.24987 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.46216 = R$ 2,20)

AV-11-64.274 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL
Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso II, nº 3, alínea "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "b" a "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, inciso II e inciso IV, alínea "a", §1º, alínea "a" a "e", do Provimento 195 do CNJ, faço constar que:
I. O presente imóvel está localizado sob o CEP nº **91130-470**.
II. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob o nº **100197744**.
III. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o nº **H95CRM0G**.
IV. O Bairro denomina-se atualmente **Sarandi**.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 260451 em 21/08/2026.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: d) demais hipóteses de retificação: R$ 180,60 (0474.04.2600002.24988 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.46217 = R$ 2,20)

AV-12-64.274 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
TRANSMITENTE(S): **CASSIO LUIS GUTERRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 954.757.370-53, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS.

continua na ficha nº 4..

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----------

CNM: 097741.2.0064274-13

- MATRÍCULA - 64274

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de setembro de 2026.	FLS. 04	MATRÍCULA 64274

ADQUIRENTE(S): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 17/08/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.
IMÓVEL: A **totalidade** do imóvel desta matrícula.
VALOR: Adquirido por R$30.000,00 e avaliado em R$30.000,00, na data de 05/08/2026, conforme guia de avaliação nº 0021.2026.03864.8.
OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 260451 em 21/08/2026.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 170,50 (0474.06.2300012.05653 = R$ 39,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.46218 = R$ 2,20)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, terça-feira, 15 de setembro de 2026, às 13:11:52.
Total: R$ 81,00 - Controle Interno: D 2026 08 00566
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$ 47,60 (0474.04.2600002.26429 = R$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 14,00 (0474.03.2600002.03872 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.47530 = R$ 2,20)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00148788 42

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada

LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082

Assinado de forma digital por LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082
Dados: 2026.09.18 12:14:03 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0064115-05

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina - CPF: 202.[illegible]-[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020

Ficha nº 1 | Matrícula nº 64.115

BAIRRO: VILA LEÃO - Parque Residencial Malcon - QUADRA E – "VIVAZ ECOVILLE I" - Torre 2. **IMÓVEL: A fração ideal de 0,0029710030, que corresponderá ao apartamento nº 506 da Torre 2**, a ser construído, que localizar-se-á no quinto pavimento, de fundos, sendo o terceiro a contar da direita para a esquerda, de quem de frente olha a Torre 02 pelo seu acesso, com área real privativa de 41,10m², área real de uso comum de divisão proporcional de 28,54m² e área real total de 69,64m², do terreno de forma irregular, constituindo a quadra "E" do Pqe. Residencial Malcon, com área superficial de sete mil novecentos e oitenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados (7.985,84m²), medindo setenta e três metros e quatro centímetros (73,04m) de frente, ao LESTE, à Rua Waldemar Pinheiro Cantegri (Rua 04); ao NORTE, segue por sete segmentos no atual alinhamento da Rua Henrique Schneider (Rua 3); o primeiro no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de vinte e oito metros e cinco centímetros (28,05m); o segundo no sentido nordeste-sudoeste com uma extensão de três metros e sessenta e seis centímetros (3,66m); o terceiro no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de vinte metros (20,00m); o quarto no sentido sudoeste-nordeste com uma extensão de um metro e trinta e dois centímetros (1,32m); o quinto no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de dois metros e treze centímetros (2,13m); o sexto nó sentido sudoeste-nordeste com uma extensão de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m) e o sétimo e último segmento no sentido sudeste-noroeste com uma extensão de trinta e cinco metros e vinte e sete centímetros (35,27m); a divisa OESTE é composta por 10 segmentos; o primeiro no sentido nordeste-sudoeste com uma extensão de sete metros e doze centímetros (7,12m); o segundo no sentido nordeste-sudoeste com uma extensão de vinte metros e trinta e dois centímetros (20,32m); estes dois últimos segmentos seguem pelo alinhamento da Alameda 3 de Outubro (Avenida 04); o terceiro segue em linha curva convexa, com uma extensão de trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros (32,34m), formando a esquina entre a Alameda 3 de Outubro (Avenida 04) e a Avenida Sertório (Avenida 03); o quarto no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e trinta centímetros (10,30m); o quinto no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e vinte centímetros (10,20m); o sexto no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros (10,00m); o sétimo no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e seis centímetros (10,06m); o oitavo no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e seis centímetros (10,06m); o nono no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e quatro centímetros (10,04m) e o décimo e último segmento no sentido noroeste-sudeste com uma extensão de dez metros e quatro centímetros (10,04m); estes 6 últimos segmentos seguem pelo alinhamento da Avenida Sertório; ao SUL segue por dois segmentos confrontando com a Passagem de pedestres nº2; o primeiro no sentido sudoeste-nordeste com uma extensão de trinta e cinco metros e trinta e oito centímetros (35,38m) e o segundo no sentido oeste-leste com uma extensão de trinta metros (30,00m), até encontrar o alinhamento da Rua Waldemar Pinheiro Cantegri (Rua 04), ponto inicial desta descrição. Bairro: Sarandi. Quarteirão: Ruas Henrique Schneider, Waldemar Pinheiro Cantegri, Avenida Sertório e Passagem de pedestres nº2. **A fração ideal supra destina-se a futura unidade condominial a ser construída, averbada e individualizada. PROPRIETÁRIO**: JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, com sede nesta Capital, na rua Mostardeiro, 800, 4º andar, bairro Moinhos de Vento. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula número 63533, AV-4-63533, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. (Artigo 11 do

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM 097741.2.0064115-05

FICHA Nº 1v VERSO — MATRÍCULA 64.115

continuação no anverso

Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) (1) Titular: Ass. ilegível-esc. aut. — R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900002.13271.++

AV-1-64.115 - 12.11.2020 - (protocolos 189024 de 16.09.2020 / 189156 de 22.09.2020) – **SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO** – (transporte) – Consta da matrícula 63533 a AV.: "AV-2-63.533 - 13.02.2020 - (protocolo 185275 de 23.01.2020) – SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 17.12.2019, de JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 12.012.818/0001-03, representado por Gilson Luis da Costa, CI nº 1049333816-SSP/RS, CPF nº 512.162.130-20 e Marcelo Peruffo, CI nº 1041653898-SSP/RS, CPF nº 514.171.620-15, o empreendimento denominado Vivaz Ecoville I foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, na forma da legislação aplicável. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R$18,60 + Processamento Eletrônico: R$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.04.1900005.03402 R$3,30; 0474.01.1900003.08401 R$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ).(1) Titular: Ass. ilegível-esc. aut. — R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900002.14840.++

AV-2-64.115 - 27.07.2021 - (protocolos 196919 de 22.06.2021 \ 197390 de 05.07.2021 \ 197408 de 06.07.2021) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula 63533 o R: "R-7-63.533 - 27.07.2021 - (protocolos 196919 de 22.06.2021 \ 197390 de 05.07.2021 \ 197408 de 06.07.2021) - HIPOTECA – Por contrato particular nº 8.7877.0877188-6de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 24.06.2020 \ 1º termo aditivo datado de 08.02.2021 (via CRI-RS), - JARDIM LEAO EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Rócio, 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, representada por Sandra Esthy Attié Petzembaum, CI nº 17.015.805-6-SSP/SP, CPF nº 132.903.268-37 e Miguel Maia Mickelberg, CI nº 62.680.742-6-SSP/SP, CPF nº 006.105.080-67; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, referente as frações ideais correspondentes ao terreno e aos futuros 316 (trezentos e dezesseis) apartamentos e 300 (trezentos) boxes de garagem que integram a totalidade do empreendimento denominado Vivaz Ecoville I para; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituida sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Nathalia Mariana Aragão Rizzo Matuck, CI nº 41.600.328-X-SSP/SP, CPF nº 325.379.228-59; sendo que a Caixa concede ao devedor uma abertura de crédito no valor de R$45.081.741,00 (quarenta e cinco milhões, oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Vivaz Ecoville I, composto de 316 unidades residenciais e 300 boxes de garagem; prazo de amortização do presente financiamento é de 24

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM 097741.2.0064115-05

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF 202.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
2	64.115

Porto Alegre, 27 de julho de 2021

meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra; o prazo de amortização acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitada a 60 (sessenta) meses; sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC); concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$67.230.200,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta mil, duzentos reais); findo o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, o devedor pagará a Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura do contrato, a parcela de amortização, calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros nominal calculados à taxa nominal de 8.0000% e efetiva 8.3000%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Constam declarações: - que foi apresentada em nome da devedora, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 1D1F.0CC9.C0B6.508A em 08.02.2021. Consta também do contrato, como fiadoras, Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, CNPJ nº 73.178.600/0001-18; Cybra de Investimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 02.921.561/0001-59; e, Living Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 13.057.786/0001-25 e como construtora, Cyrela Sul Construtora Ltda, CNPJ nº 21.275.676/0001-68. Tudo conforme e demais condições dos instrumentos, que uma via fica arquivada. Código HASH: 861c.4e7a.34bf.5438.6e10.890c.22e2.f2cc.a5a7.0af9 em nome de Jardim Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda, emitido em 06.07.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) (rubrica) Titular: (ass. ilegível) R$1.955,90 + Processamento Eletrônico: R$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.09.1400001.00064 R$61,40; 0474.01.2100003.16352 R$1,40. " É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: _____ R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900005.09858.++

AV-3-64.115 - 15/09/2022 – **CANCELAMENTO** – Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, de 25/05/2021, e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de 31/08/2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV-2.
Protocolos: 212343 e 212344, de 13/09/2022.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$88,80 + Processamento Eletrônico: R$6,00.
Selo: 0474.04.2200002.16258 R$4,40; 0474.01.2100007.35168 R$1,80.

R-4-64.115 - 15/09/2022 - **COMPRA E VENDA**

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0064115-05

FICHA Nº 2v VERSO | MATRÍCULA 64.115

continuação no anverso

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, de 25/05/2021, e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de 31/08/2021. **VALOR:** R$215.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$215.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 64.274). **TRANSMITENTE(S): JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, com sede em São Paulo-SP.
ADQUIRENTE(S): CASSIO LUIS GUTERRES DA SILVA, CPF nº 954.757.370-53, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS.
Obs.: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R$2.505,00.
Protocolos: 212343 e 212344, de 13/09/2022.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$308,70 + Processamento Eletrônico: R$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021).
Selo: 0474.07.1700001.02645 R$48,30; 0474.01.2100007.35173 R$1,80.

R-5-64.115 - 15/09/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, de 25/05/2021, e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de 31/08/2021. **VALOR DA DÍVIDA:** R$167.778,76 (05/2021). **AVALIAÇÃO:** R$223.200,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 64.274). **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R$1.198,72, vencendo-se a primeira parcela em 02/07/2021. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 7,00%, e Taxa Anual Efetiva de 7,2290%.
DEVEDOR(ES): CASSIO LUIS GUTERRES DA SILVA, CPF nº 954.757.370-53, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS. **INCORPORADORA / FIADORA/ AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.012.818/0001-03, com sede em São Paulo-SP. **CONSTRUTORA / FIADORA: CYRELA SUL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 21.275.676/0001-68, com sede em São Paulo-SP.
CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.
Protocolos: 212343 e 21344, de 13/09/2022.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$268,40 + Processamento Eletrônico: R$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021).
Selo: 0474.07.1700001.02649 R$48,30; 0474.01.2100007.35181 R$1,80.

AV-6-64.115 - 08/02/2023 - **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento de 17/01/2023, instruído de provas hábeis, por **JARDIM LEÃO EMPREENDIMENTOS**

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM 097741.2.0064115-05

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 3 | Matrícula nº 64.115

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023

IMOBILIÁRIOS LTDA., foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R-9-63533. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 15 da Alameda Três de Outubro, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida em 11/01/2023, expediente único nº 002.341596.00.1.00000, de 11/01/2023; CND nº 90.003.67091/79-001, de 12/01/2023; e, ART nº 12364992, CREA nº RS240172, RRT nº 9690604, CAU/BR nº PJ5066-0.
Protocolo: 218178, de 24/01/2023.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: Nihil SGDL - Selo: 0474.04.2200004.14601.

AV-7-64.115 - 08/02/2023 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Foi registrada em 08/02/2023, no Livro 3-Registro Auxiliar sob nº **3050**, a Convenção de Condomínio do **"VIVAZ ECOVILLE I"**, devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.
Protocolo: 218178, de 24/01/2023.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: Nihil SGDL - Selo: 0474.04.2200004.14817.

AV-8-64.115 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS
Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202608.1309.04867731-IA-587 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da executada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, incidindo sobre o imóvel desta matrícula.
PROTOCOLO: Título apontado sob número 260113 em 13/08/2026.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.
Registrador Substituto
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$55,10 (0474.04.2600002.24778 = R$5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$7,30 (0474.01.2600002.46005 = R$2,20) - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - PEPO

AV-9-64.115 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS
Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202608.1314.04867731-TA-456 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, faço constar que a indisponibilidade contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, oriunda do processo acima referido, está **cancelada.**
PROTOCOLO: Título apontado sob número 260451 em 21/08/2026.
Porto Alegre/RS, 11 de setembro de 2026.

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----------

CNM: 097741.2.0064115-05

FICHA Nº 03v VERSO | MATRÍCULA 64115

continuação no anverso

Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0474.04.2600002.24955 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.46183 = R$ 2,20)

AV-10-64.115 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso II, nº 3, alínea "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "b" a "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, inciso II e inciso IV, alínea "a", §1º, alínea "a" a "e", do Provimento 195 do CNJ, faço constar que:

I. O presente imóvel está localizado sob o CEP nº **91130-470**.

II. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob o nº **100197606**.

III. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o nº **G.Q49.RTC-8**.

IV. O Bairro denomina-se atualmente **Sarandi**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 260451 em 21/08/2026.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: d) demais hipóteses de retificação: R$ 180,60 (0474.04.2600002.24956 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.46184 = R$ 2,20)

AV-11-64.115 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

TRANSMITENTE(S): **CASSIO LUIS GUTERRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 954.757.370-53, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS.

ADQUIRENTE(S): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 17/08/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

IMÓVEL: A **totalidade** do imóvel desta matrícula.

VALOR: Adquirido por R$208.930,42 e avaliado em R$230.000,00, na data de 07/08/2026, conforme guia de avaliação nº 0021.2026.02862.1.

OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 260451 em 21/08/2026.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.
Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 582,00 (0474.08.2500005.01805 = R$ 80,80)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.46185 = R$ 2,20)

continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, terça-feira, 15 de setembro de 2026, às 13:10:57.
Total: R$ 81,00 - Controle Interno: D 2026 08 00566
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$ 47,60 (0474.04.2600002.26427 = R$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 14,00 (0474.03.2600002.03870 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.47529 = R$ 2,20)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00148786 80

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada

LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082
Assinado de forma digital por LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082
Dados: 2026.09.18 12:16:03 -03'00'